Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 33844
Data: 9/11/11 Hora: 8:11
Ofício:
Aprovado na 34ª SO, realizada em 08.11.11 sem adendo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 801 / 11

Assunto: Abertura da Avenida " B"
GVRF IN 100/11

Alfonso Dari Weilan
(alemão)
Vereador - 1º Secretário
no exercício da Presidência

Bertioga, 08 de novembro de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A pedido de moradores do bairro da Vista Linda, pleitearam a este Vereador a abertura da Avenida B.

A referida Avenida está tomada de mato, impedindo a continuidade do percurso, conforme demonstra as fotos anexas.

Isto posto, indico que o Exmo. Senhor Prefeito que determine ao Setor competente a abertura da Av. "B" no trecho compreendido entre a Av. Eduardo C. da Costa Junior e Rua Nicolau Miguel Obeid, mormente no trecho lindeiro ao muro da Escola Municipal Jd. Vista Linda.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que segue devidamente subscrita.

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos +

Orvando da Silva
Vereador



